

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 23554/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 20 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeada para o lugar de fiel de armazém, a candidata:

Ana Luísa Oliveira dos Santos Pereira — 14,30 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611066613

Aviso n.º 23555/2007**Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 20 de Novembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 15 de Outubro de 2007, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo principal a candidata Sofia Isabel Rodrigues Correia, com 16,16 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611067397

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 23556/2007**

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se público que, na sequência de despachos do Presidente da Câmara, datados de 06 e 20 de Novembro de 2007, encontra-se aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares (M/F) na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto, para exercer funções na área do município de Braga.

1. Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nos termos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral de Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido para os concursos em causa.

2. Prazo de validade: preenchimento dos lugares a concurso.

3. Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais Efectivos — Alberto Costa Fernandes e Luciano da Costa Carvalho Dias, directores municipais.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

4. Métodos de selecção: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

5. Formalização das candidaturas:

5.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para, Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Hum-

nos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 BRAGA, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

5.2. Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no site www.cm-braga.pt deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

5.3. Os candidatos não pertencentes ao quadro deste Município, deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

5.4. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

6. A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611067471

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 23557/2007****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 07 de Novembro de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano a Hugo Miguel Marto Fernandes Gomes, com a categoria de limpeza, com início a partir de 9 de Novembro de 2007.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611066932

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)**Aviso n.º 23558/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de tesoureiro principal**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 5 do corrente mês, e no uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada para Tesoureira Principal, a funcionária abaixo designada, aprovada em concurso de acesso limitado, aberto por aviso datado de vinte sete do referido mês, a saber:

Tesoureira Principal, escalão 3, índice 295, correspondente à remuneração ilíquida de € 963,91 — Sérgio Maria Jesus Marques dos Santos.

Existe disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa.

A nomeada deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

2611067168

Aviso n.º 23559/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistentes administrativos especialistas**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 13 do corrente mês, e no uso da competência que me confere a alínea *a)* do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados para assistentes administrativos especialistas, os funcionários abaixo designados, aprovados em concurso de acesso geral, aberto por aviso datado de vinte de Julho p. p., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto p. p., *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 42, de 16 do mesmo mês, *Diário de Notícias* de 29 de Agosto e *Expresso das Nove* de 31 do mesmo mês e afixado nos placards dos Paços do Concelho e Parque de Máquinas em vinte sete de Julho do corrente ano, a saber:

Assistentes administrativos especialistas, escalão 1, índice 269, correspondente à remuneração ilíquida de € 878,95:

Vanda de Fátima Nunes Costa Oliveira
Henrique Jorge Bettencourt de Borba
Carmen Augusta Ávila Machado

Existe disponibilidade orçamental, sendo a verba cativa.

Os nomeados deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

2611067142

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 23560/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de engenharia biofísica), do grupo de pessoal técnico superior.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 20 de Novembro do ano em curso, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (área de engenharia biofísica), que se encontra vago no quadro desta Autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro e respectivas alterações, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante no Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, publicado no *Diário de República* n.º 160, 1.ª série, de 15/07/85.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar serão na Divisão de Água e Saneamento.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso: — São requisitos gerais de admissão ao concurso, os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

São requisitos especiais de admissão ao concurso: os referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Condições de candidatura: poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre técnicos superiores de 2.ª Classe (área de engenharia biofísica) com, pelo menos, três anos na categoria classificados de Bom e que reúnam os demais requisitos, a que se refere o ponto 7, deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregues pessoalmente, na Reparti-

ção de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9h às 17h30m), ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Município do Cartaxo, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do B.I., número fiscal de contribuinte e número de telefone.);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, pelo que ficam dispensados de apresentação dos respectivos documentos, e bem assim, quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados;

e) Deve constar ainda do requerimento a experiência profissional, a menção da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na função pública, na carreira e na categoria, o escalão e o índice de vencimento reportados à data do termo do prazo de apresentação das candidaturas;

f) Classificação de serviço obtida na categoria de técnico superior de 2.ª Classe (área de engenharia biofísica).

9.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número fiscal de contribuinte, documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Declaração emitida pelos serviços competentes, comprovativa das situações referidas nas alíneas e) e f) do n.º 9, se não for funcionário do Município do Cartaxo;

c) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

9.2 — Os candidatos funcionários do Município do Cartaxo, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 9.1 deste aviso, por se encontrarem arquivados no seu processo individual, devendo mencionar esse facto no requerimento.

9.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso será a avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular será graduada de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de avaliação e factores de ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta da reunião do júri do concurso, a realizar para o efeito, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — A classificação final será a correspondente à que for obtida no método de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Publicitação das listas:

A relação de candidatos admitidos, será afixada na Repartição de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município e poderá ser consultada durante as horas normais de expediente, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, não havendo candidatos excluídos, ou então após a conclusão do procedimento previsto no artigo 34.º, desde que hajam candidatos excluídos. Estes serão notificados por ofício registado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º ou nos termos da alínea b) do mesmo artigo, através de publicação no *Diário da República*, conforme o número de candidatos.

A lista de classificação final, é notificada aos candidatos nos termos das alíneas a) e b) do artigo 40.º, consoante o número de candidatos, e para os efeitos previstos no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

14 — O Júri do concurso será constituído da seguinte forma:

Presidente — Dra. Rute Isabel Ribeiro Ouro — Vereadora
Vogais Efectivos — Eng.º Bento António Girio Tanganho — Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais

- Dra. Maria do Céu Madeira Mourato — Técnica Superior Assessora Principal